



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2019

Voto de Aplauso e congratulações à Professora Doutora Marcelle Soares Santos.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor à Professora Doutora Marcelle Soares Santos , pelo trabalho desenvolvido na área de astrofísica, reconhecido pela Fundação Alfred P. Sloan.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Marcelle Soares Santos, capixaba de 37 anos, é uma das melhores cientistas da atualidade em todo o mundo. Possui graduação em Física (Bacharelado) pela Universidade Federal do Espírito Santo (2004), mestrado em Astronomia pela Universidade de São Paulo (2006) e doutorado em Astronomia pela Universidade de São Paulo (2010). Tem experiência na área de Astronomia, com ênfase em Astrofísica Extragaláctica.

Coordenadora da pesquisa sobre a energia escura, que busca a luz emitida por eventos geradores de ondas gravitacionais e que, com essa combinação de ondas e imagens, a ciência tenta conhecer a origem da força que faz o universo

se expandir. Em 2017, Marcelle também se tornou professora da Universidade de Brandeis, uma das mais conceituadas na física nos EUA. Uma mulher, que venceu em uma área tradicionalmente masculina, em um país visto como nacionalista especialmente em sua ciência.

Recentemente Marcelle foi reconhecida pela Fundação Alfred P. Sloan que, desde 1955, escolhe os mais proeminentes jovens cientistas para receber uma bolsa de US\$ 70 mil para utilizar livremente em seu trabalho. Destaco que, pelo menos 47 dos vencedores desse prêmio foram posteriormente reconhecidos pelo Nobel de Física.

Nesse sentido, peço o apoio de todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores a este Voto de Louvor pela sua importância, não somente para o Espírito Santo, mas também para toda comunidade científica do Brasil.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

Senador Marcos do Val
(PPS - ES)



SF/19777.66437-52 (LexEdit)